



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 052/2024

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a recuperação da estrada que começa na localidade Baixinha até a localidade Bonfim.**

JUSTIFICAÇÃO

O presente pleito se justifica por se tratar de uma estrada com considerável tráfego de pessoas daquelas comunidades e outras circunvizinhas, já que liga várias comunidades, como também rota de escoamento de produção agrícola e de pequenos animais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de maio de 2024.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PSD